

CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ – RS

**Indicação 11/2025**

Sr. presidente e colegas,

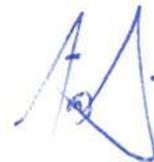
O vereador **MARIO WINTER**, usando das atribuições do artigo 143 do nosso regimento interno **INDICA** ao chefe do poder executivo que providencie contêiner de lixo :

1. Entre o campo de futebol e a igreja de São Pedro.
2. Na bifurcação da rua Nova Alemanha e para São Vendelino, perto do Bar dos Amigos.
3. No conjunto de casas da Granja Nienow.
4. Entre a Granja Nienow e a igreja de Morro das Batatas.

**Justificativas:**

- a) Várias localidades já receberam containers e outras ainda não.
- b) Os locais ora indicados apresentam movimentação de muitas pessoas.
- c) O Correto recolhimento do lixo protege a natureza e a saúde.

Alto Feliz, 06 de maio de 2025.



Mário Francisco Winter  
vereador